#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 10434/2008**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.801.697,20 (cinco milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

**Art. 2º -** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e proveniente de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/12/08, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de dezembro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas-Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto n.º 10434/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO				1_0 1	
PROGRAMA	ELEMENT	FONT	REFORÇ	COMPENSA	
DE TRABALHO	0	E	0	ÇÃO	
1051.123610010	4490.51.00	100	80.000,0	_	
.2042			0		
1052.278130015	3390.39.00	203	75.000,0		
.2058			0		
1082.092720019	3390.01.01	100	3.366.61		
.2059	2000 00 00	205	3,00		
2043.123650045	3390.39.00	205	60.000,0		
.2167 4141.133920001	3390.36.00	209	20.000,0		
.2281	3390.36.00	209	20.000,0		
4141.133920001	3390.39.00	209	60.000,0		
.2281			0		
4261.175120063	3390.39.00	108	2.140.08		
.2315			4,20		
1051.123610010	3390.36.00	100		39.546,84	
.2042	0000 00 00	400		10 150 10	
1051.123610010	3390.39.00	100		40.453,16	
.2042 1051.134520057	4490.51.00	108		28.720,00	
.1024	4490.51.00	100		20.720,00	
1051.151220001	3390.30.00	108		99.058,00	
.2050	0000.00.00			00.000,00	
1051.151220001	3390.39.00	108		45.690,39	
.2050				·	
1051.154510001	3390.30.00	108		46.357,00	
.2052					
1051.154510001	4490.51.00	108		5.362,24	
.2052 1051.154520010	2222 22 22	400		4.000.00	
	3390.39.00	108		4.660,00	
.2041 1051.155120010	3390.30.00	108		36.636,14	
.2043	3390.30.00	100		30.030, 14	
1052.271220001	3390.30.00	203		44.000,00	
.2053	0000.00.00	200		44.000,00	
1052.271220001	3390.39.00	203		27.000,00	
.2053					
1052.218130015	4590.62.00	203		4.000,00	

.2058				
1672.081220001 .2103	4490.51.00	102		45.941,10
1673.082430001 .2126	3390.39.00	203		43.700,00
1673.082430001 .2126	4490.52.00	203		15.217,00
2043.123610042 .2174	3390.30.00	205		4.000,00
2043.123610042 .2174	3390.36.00	205		25.000,00
2043.123610042 .2174	3390.39.00	205		17.000,00
2043.123610042 .2174	4490.52.00	205		14.000,00
2400.288450000 .2202	3320.81.00	106		120.404,12
2682.261220001 .2245	3390.92.00	108		439,27
2682.267820013 .1138	3390.39.00	108		11,39
2682.267820013 .1143	3390.39.00	108		83,20
4141.133920001 .2281	4490.51.00	108		2.059,52
4261.171220001 .2309	3390.30.00	108		14.160,00
4261.171220001 .2309	3390.39.00	108		575.082,57
4261.175120063 .2302	3390.39.00	108		90.208,95
4261.175120063 .2303	3390.39.00	108		25.122,25
4261.175120063 .2305	3390.39.00	108		11.215,92
4261.175120063 .2314	3390.39.00	108		5.023,88
4261.175120064 .1160	3390.39.00	108		878.000,00
4261.175120064 .2317	4490.51.00	101		46.931,26
Recurso proveniente de excesso de arrecadação		100		3.366.613,00
Recurso proveniente de excesso de arrecadação		209		80.000,00
		TOTA L	5.801.69 7,20	5.801.697,20

## DECRETO Nº 10435/2008

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.236.371,88 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de dezembro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas -Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto n.º 10435/2008

Anexo ao Decreto n  CÓDIGO		VALORES EM R\$		
DO	DE		VALO	
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEME NTO	F ONT E	REFORÇ O	COMPENSA ÇÃO
1672.081220001 .2103	3350.43. 00	202	336.410, 88	
2542.103020051 .2216	3390.30. 00	100	388.705, 04	
2542.103020051 .2216	3390.39. 00	100	71.294,9 6	
4261.123610063 .2310	3390.39. 00	100	439.961, 00	
1051.154510001 .2052	3390.39. 00	102		32.480,00
1672.081220001 .2103	3390.30. 00	102		10.000,00
1672.081220001 .2103	3390.39. 00	102		4.943,25
1672.081220001 .2103	3390.39. 00	202		7.000,00
1672.081220001 .2103	4490.52. 00	202		9.357,00
1673.082430001 .2126	3390.30. 00	202		2.000,00
1673.082430001 .2126	3390.36. 00	102		2.000,00
1673.082430001 .2126	3390.36. 00	202		2.000,00
1673.082430001 .2126	3390.39. 00	102		5.000,00
1673.082430001 .2126	3390.39. 00	202		4.000,00
1673.082430001 .2126	4490.52. 00	102		5.000,00
1673.082430001 .2126	4490.52. 00	202		2.000,00
1800.191220001 .2139	3390.30. 00	102		9.690,00
1800.191220001 .2139	3390.33. 00	102		2.000,00
1800.191220001 .2139	3390.39. 00	102		1.312,36
1800.191220001 .2139	4490.51. 00	102		7.668,00
1800.191220001 .2139	4490.52. 00	102		2.140,08
1900.064220037 .2153	3390.30. 00	102		19.616,47
2043.123610042 .2174	3390.39. 00	202		1.500,00
2043.123660041 .2166	3390.04. 00	202		785,82
2043.123660041 .2166	3390.30. 00	202		21.592,95
2043.123660041 .2166	3390.36. 00	202		400,00
2043.123660041 .2166	3390.39. 00	202		79.468,01

		T OTA L	1.236.37 1,88	1.236.371,88
.2310	3390.30. 00	100		439.961,00
.2281	00	400		400 004 00
4141.133920001	4490.52.	202		39.896,29
2542.105720001 .2229	4490.52. 00	202		343,33
.2229	00	202		242.22
2542.105720001	3390.39.	202		528,00
2542.103020051 .2216	3390.92. 00	100		460.000,00
2542.103020051 .1131	4490.52. 00	202		1.086,74
.1130	00			,
2542.103020051	4490.52.	202		689,55
2542.103020051 .1129	4490.52. 00	202		528,16
2542.103020051 .1129	4490.51. 00 4490.52.	202		577,05
.1128	00	202		F77.05
2542.103020051	4490.52.	202		1.824,82
2542.103010051 .2212	4490.52. 00	202		427,36
2542.101220001 .2226	3390.93. 00	202		46.953,44
2400.288460000 .2205	3390.93. 00	102		4.214,55
2043.123670042 .2175	4490.52. 00	202		106,26
.2175	00			236,99
2043.123670042 .2175 2043.123670042	3390.30. 00 3390.39.	202		7.044,40

#### **CORRIGENDAS**

No Decreto nº 10432/08, publicado em 16/12/2008 REFORÇO:

#### Onde se lê:

PT 1051.155120010.2043 CD 4490.51.00 FT 100 R\$ 75.733,91 PT 1082.092720019.2061 CD 3390.03.01 FT 203 R\$ 2.500.000,00

#### Leia-se:

PT 1051.155120010.2043 CD 4490.51.00 FT **203** R\$ 75.733,91 PT1082.092720019.2061 CD 3390.03.01 FT **100** R\$ 2.500.000,00

#### Onde se lê:

Art. 1º - Fica criada na Unidade Orçamentária Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, no Programa de Trabalho 1051.154510001.2052, no Código de Despesa 4490.51.00, a Fonte 203.

#### Leia-se:

Art. 1º - Fica criada na Unidade Orçamentária Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, no Programa de Trabalho 1051.154510001.2052, no Código de Despesa 4490.51.00, a Fonte 203 e no Programa de Trabalho 1051.155120010.2043, no Código de Despesa 4490.51.00, a Fonte 203.

# No Decreto nº 10433/08, publicado em 17/12/2008 COMPENSAÇÃO:

#### Onde se lê:

PT 1051.271220001.2054 CD 3190.11.01 FT 100 R\$ 142.000,00 **Leia-se**:

PT **1052**.271220001.2054 CD 3190.11.01 FT 100 R\$ 142.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

#### **Portarias**

Remove Denise Maia Berriel Barbosa, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 230.130-7, para a Administração Regional da Engenhoca, ref. proc. nº 490/231/2008 (Port. nº 210/2008).

Remove Fernando Cezar Gomes Cardoso, Engenheiro, nível 05, matrícula nº 222.023-7, para a Administração Regional do Largo da Batalha, ref. proc. nº 150/344/2008 (Port. nº 211/2008).

#### Despachos do Secretário

Auxilio gestação – Deferido 20/7024/2008 – Rossana Paula Gomes de Souza

Abono refeição – Deferido 20/7017/2008 – Consuelo Barbosa dos Santos

Progressão funcional – Deferido 20/5902/2008 – Antonio Pinto Vianna

Mudança de categoria – Indeferido 20/6213/2008 – Silvio Duarte Scovino

Pagamento de dias trabalhados – Deferido 20/6506/2008 – Maria Cristina Esteves Pereira

Auxilio transporte – Deferido 20/7016/2008 – Consuelo Barbosa dos Santos

Averbação de tempo de serviço — Deferido 20/6789/2008 — Fernando Pereira Cardoso 20/6972/2008 — Messias Marinho 20/6731/2008 — Adilson Souza Lopes

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/61954, 61955/06 – Faraó Construções e Manutenção Ltda. – Homologo a decisão do FCCN, no sentido de cancelar os A.I.

#### Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente

30/10775/08 – Ki Variedades Bazar Ltda. – Defiro a opção pelo Simples Nacional, a partir de 1º de julho de 2007.

30/12014/2008 – Guerra Moveis e Decorações Ltda. – Indeferido a opção pelo Simples Nacional.

## Núcleo de Processamento Fiscal

30/23593/08 – Int. 15102 – TP da Costa Distribuidora de Água Mineral – Recusou-se a receber e/ou assinar.

#### Corrigenda

Na publicação do dia 16/12/2008 — Despacho do Secretário — onde se lê: 30/12183/08 — Unibanco, leia-se: 30/12183/08 — Maria Helena Guimarães Rezende — Homologo decisão do FCCN, no sentido de manter o lançamento.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente Revogação da Tomada de Preço n. º 002/2008.

O Presidente da FME torna revogada a Tomada de Preço nº 02/2008, tipo Menor Preço Global, processo n.º 210/5608/08, em razão de planilha e projetos apresentarem erros técnicos, que inviabiliza a realização da licitação neste ano.

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

#### Ato do Diretor-Presidente Extrato de Instrumento Contratual

PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e AW Comunicação Expressiva Ltda; OBJETO: prestação de serviços gráficos para confecção e produção de 100.000 (cem mil) folhetos institucionais da NELTUR, distribuídos em: Fortes, Natureza, Cultura, Hotéis, Gastronomia e "Niterói em 03 dias", e 2.000 (duas mil) Mini Pastas para folders; VALOR TOTAL: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais); PRAZO: O contrato tem início no dia 28 de novembro de 2008 término no dia 28 de dezembro de 2008; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/988/2009.

#### Edital de Convocação

Nos termos do art. 18, do Estatuto Social e do art. 121 e seguintes da Lei de Sociedades Anônimas, n° 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, ficam os Srs. Acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16:00 horas do dia 02 de janeiro de 2009, em sua sede social, à Estrada Leopoldo Fróes, n° 773, São Francisco, Município de Niterói, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Eleição de Membros do Conselho de Administração;

II - Outros assuntos de interesse social.

# NITERÓI PREV Despachos do Presidente Extrato

Instrumento: Termo nº 14/2008; Partes: Niterói Prev e Azevedo e Lopes – Auditores Independentes; Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria Contábil relativo ao ano de 2007, de acordo com os princípios contábeis da Lei 6.404/76; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, autorizado pelo Sr. Presidente do Niterói Prev, através do processo nº 310/2159/08; VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e Novecentos reais); Prazo: 03 meses; Data da Assinatura: 25 de novembro de 2008. Orcirio W.F. Pereira-Presidente da Niterói Prev.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

#### Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/2008, que visa o fornecimento e Instalação de Sistema Ar Condicionado no CIT — Caminho Niemeyer, adjudicando o fornecimento a empresa Adel Refrigeração Manutenção e Serviços Ltda - CNPJ: 01.460.356/0001-70, Lote Único, no valor global de R\$ 61.000,00 com condições de entrega dos materiais e pagamentos, conforme Edital, Autorizando Respectiva Emissão da Nota de Empenho. Proc.nº. 510/2134/08. Em, 02 de dezembro de 2008.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 003/2008, que visa o fornecimento de materiais para pintura Setor de Pequenos Reparos, adjudicando os serviços a empresa J. Magalhães Materiais de Construção Ltda — CNPJ: 29.368.339/0001-27, pelo valor global de R\$ 51.789,40, nas condições constantes do Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/4722/2008. Em, 05 de dezembro de 2008.

# Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/08 ao Contrato nº 14/08

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Luxor Construções e Empreendimentos Ltda.; Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando o acréscimo, redução, exclusão e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 28/1108. Proc. nº 510/5064/08.

Ordem de Início

**Convite/Cose nº. 23/08 –** Ordem de Início a partir do dia 08/12/08 à firma **Multicon Construções e Serviços Ltda**, com término previsto para o dia 08/02/2009. Proc.nº. 510/4694/08-fr.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.